

PORTARIA Nº 038/2024

Determina a suspensão de férias do servidor
Ângelo Tadeu Sabaini :

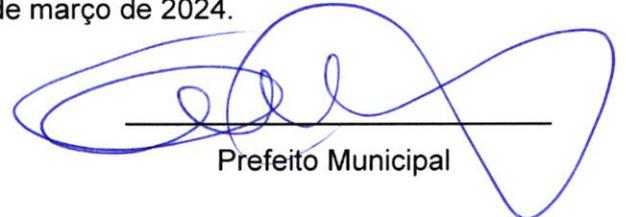
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4162/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Ângelo Tadeu Sabaini – Matrícula 111755**, relativa ao período de 04/03/2024 a 18/03/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 01/04/2024 à 15/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

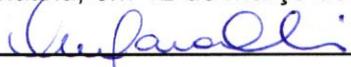
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.